

Acordo de Responsabilidade Social Corporativa Global entre a Rhodia e a ICEM

Versão renegociada – 25 de março de 2008



ACORDO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DO GRUPO RHODIA,

entre:

Grupo Rhodia, representado por seu Presidente e CEO, Jean-Pierre Clamadieu,

e:

ICEM (Federação Internacional de Sindicatos dos Trabalhadores Químicos, de Energia e Minas), representada por seu Secretário Geral, sr. Manfred Warda.

INTRODUÇÃO

A indústria química só pode operar com um forte senso de responsabilidade. A Rhodia abraça essa mentalidade com relação a seus funcionários, clientes, fornecedores, acionistas, habitantes próximos de suas instalações, o meio-ambiente e os recursos naturais.

A abordagem segundo o “Rhodia Way”, do qual este acordo é uma parte integrante, é usada para atender ao modelo de desenvolvimento que combina operações efetivas com o comportamento adequado para as responsabilidades ainda maiores relacionadas a todos os acionistas.

Esta responsabilidade exige um considerável envolvimento dos empregados, e é por isso que o compromisso da Rhodia com um diálogo aprofundado e equilibrado entre a diretoria e os representantes dos funcionários é um aspecto principal dos valores e da identidade da Rhodia.

Tal responsabilidade diz respeito a todas as atividades da Rhodia ao redor do mundo e, portanto, exige o diálogo com uma organização que opere em nível internacional.

Esta é a razão para este acordo, pelo qual a Rhodia e a ICEM (Federação Internacional de Sindicatos dos Trabalhadores Químicos, de Energia e Minas) – que organiza os funcionários da indústria química ao redor do mundo – estão criando uma estrutura para as informações e o diálogo recíproco e afirmando seu compromisso conjunto para com as boas práticas industriais e trabalhistas em qualquer parte do mundo em que a empresa opere.

A Rhodia assume voluntariamente este compromisso, que complementa seu cumprimento das obrigações legais e regulamentares em cada país em que opera. A Rhodia aderirá aos padrões globais listados a seguir em todas as suas operações mundiais.

As subsidiárias da empresa aplicarão este acordo em conformidade com as realidades econômicas, trabalhistas e culturais específicas de cada país, em um espírito de progresso contínuo baseado nas medidas estipuladas neste acordo.

Ambos os signatários deste acordo reconhecem que os padrões e princípios internacionalmente reconhecidos, contidos neste acordo, serão aplicados a todas as operações da Rhodia ao redor do mundo, independentemente de serem exigidas por leis ou regulamentos nacionais.

A Rhodia e a ICEM estão comprometidas em desenvolver relações construtivas e de confiança para garantir a aplicação efetiva deste acordo.

I – ÁREAS DE APLICAÇÃO

Este acordo aplica-se a empresas sobre as quais o Grupo Rhodia exerce controle direto.

Essas empresas comprometem-se a cumprir rigorosamente com as leis locais e nacionais. No caso das leis locais e nacionais serem mais favoráveis, elas serão aplicadas.

II – PADRÕES GLOBAIS

Artigo 1

A Rhodia e a ICEM afirmam sua adesão aos textos que regem os direitos básicos trabalhistas e sindicais na sociedade e na empresa.

Convenções ILO

A Rhodia afirma o seu cumprimento das convenções da International Labor Organization (Organização Internacional do Trabalho) sobre direitos humanos básicos.

Convenções 87, 98 e 135

Dentro da estrutura de direitos fundamentais das uniões comerciais, incluem o direito de envolver-se em negociação coletiva, tendo os funcionários o direito de serem representados por delegados livremente eleitos, bem como o direito de formar organizações de sua escolha e se filiar a elas.

Convenções 29 e 105

Compromisso em não empregar mão-de-obra forçada ou não remunerada.

Convenções 138 e 182

Compromisso em não empregar mão-de-obra infantil.

Convenções 100 e 111

Compromisso em exercer a igualdade de oportunidades e tratamento no emprego, incluindo igual remuneração para homens e mulheres por trabalhos de igual valor, e a prevenção de discriminação a respeito de emprego e ocupação.

Convenção 156

Compromisso em garantir direitos e igualdade de oportunidades para funcionários de ambos os sexos com responsabilidades similares, bem como para mulheres no período de gestação ou amamentação.

1.2 Pacto Global da ONU

Como signatária do Pacto Global das Nações Unidas, a Rhodia empenha-se em respeitar seus 10 princípios:

Direitos Humanos

Princípio nº 1

Os negócios devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos internacionalmente declarados; e

Princípio nº 2

Garantir que eles não sejam cúmplices em casos de abusos dos direitos humanos.

Modelos trabalhistas

Princípio nº 3

Os negócios deverão preservar a liberdade de associação e o efetivo reconhecimento do direito de negociação coletiva;

Princípio nº 4

Eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;

Princípio nº 5

Eliminação efetiva da mão-de-obra infantil; e

Princípio nº 6

Eliminação da discriminação relacionada a emprego e ocupação.

Meio ambiente

Princípio nº 7

Os negócios devem apoiar uma abordagem cautelosa aos desafios ambientais;

Princípio nº 8

Empreender iniciativas para promover uma maior responsabilidade ambiental; e

Princípio nº 9

Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigáveis ao meio ambiente.

Anticorrupção

Princípio nº 10

Os negócios devem agir contra todas as formas de corrupção, incluindo extorsão e suborno.

III – COMPROMISSOS ESPECÍFICOS DO GRUPO RHODIA

1. SAÚDE E SEGURANÇA

- A segurança e a saúde de seus funcionários são prioridades para a Rhodia. A empresa faz todos os esforços para garantir boas condições de trabalho e gerenciar os riscos diariamente. A Rhodia está comprometida em desenvolver exigências internas exatas e tornar a sua aplicação uma obrigação fundamental. O seu objetivo é continuar a melhorar o desempenho da segurança e monitorar regularmente os indicadores de avaliação para seus próprios funcionários e os funcionários de suas subcontratadas.
- A Rhodia está comprometida em criar condições saudáveis de trabalho para todo o seu pessoal, independente de suas funções e riscos relacionados.
- A Rhodia garante que, desde o momento de seu início, os projetos de investimento não irão comprometer a saúde e a segurança de seu pessoal

ou de habitantes próximos. Além disso, a Rhodia apóia soluções com possibilidade de melhorar situações existentes.

- A Rhodia concorda em considerar os princípios contidos no “Código ILO de diretrizes práticas sobre HIV/AIDS no serviço”, para trabalhar em conjunto com a ICEM para informar os funcionários e seus representantes sobre esta epidemia.
- Com a ICEM, a Rhodia concorda em criar um corpo de diálogo para lidar com questões de segurança para monitorar as ações e resultados do Grupo nessa área, bem como a aplicação correta das medidas correspondentes deste acordo.

2. MOBILIDADE E OPORTUNIDADE DE EMPREGO

- A Rhodia compromete-se a uma política salarial justa, que reflita os padrões profissionais do país em questão.
- No caso de uma reestruturação, a Rhodia concorda em informar os funcionários assim que possível e priorizar os esforços para minimizar o impacto sobre as condições de emprego e trabalho, em cumprimento às leis e práticas locais.
- A Rhodia acredita que a autonomia e a responsabilidade de cada um de seus funcionários tem um papel fundamental no desempenho da empresa. Por este motivo, a empresa encoraja a mobilidade interna, em termos tanto geográficos quanto ocupacionais, para aumentar as oportunidades de emprego para sua equipe.

As subsidiárias da Rhodia fazem todos os esforços para suprir os seus funcionários com os seguintes serviços no decorrer de suas carreiras dentro da empresa:

- informações sobre empregos disponíveis, particularmente através de centros de recolocação (se disponíveis),
 - treinamento para prepará-los para novas ocupações e novas tecnologias,
 - desenvolvimento de habilidades.
- A Rhodia apóia a mobilidade de funcionários por meio do gerenciamento coordenado de suas várias linhas de negócios – em nível internacional para diretores e em nível nacional para outros funcionários.

- **A Rhodia busca manter uma distribuição etária equilibrada entre a sua força de trabalho, e presta atenção especial às condições e habilidades de trabalho de funcionários mais velhos.**

3. BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS

- A Rhodia fornece aos seus funcionários um plano de benefícios que inclui seguro de saúde e maternidade e benefícios de aposentadoria, em cumprimento às leis, regulamentos e práticas locais, e desenvolve, conforme necessário, planos de benefícios complementares específicos da empresa.

4. ESFORÇOS CONTRA A DISCRIMINAÇÃO

- A Rhodia rejeita toda forma de discriminação, e está comprometida em relação à diversidade e à promoção da igualdade de oportunidades. A empresa é signatária da Carta da Diversidade na França, e fez as provisões na Convenção 111 da ILO em política da empresa. Esta convenção rejeita qualquer violação de iguais oportunidades ou tratamento justo no emprego devido a raça, sexo, cor da pele, religião, visões políticas ou sindicais, origem nacional ou antecedentes sócio-econômicos. A Rhodia dará especial atenção a seus funcionários com responsabilidades familiares e a este respeito se referirá às medidas na Convenção 156 da ILO, apresentada no capítulo II – Artigo 1.1 deste acordo.

Esta abordagem inclui esforços específicos para promover a diversidade de funcionários.

5. RELAÇÕES RESPONSÁVEIS COM FORNECEDORES E TERCEIROS

- A Rhodia espera que seus fornecedores e suas subcontratadas (terceiros) cumpram as leis e regulamentos, bem como os direitos humanos básicos estipulados por acordos e padrões internacionais e, portanto, contribuam para com o cumprimento, por parte da Rhodia, com as medidas deste acordo. A Rhodia os encorajará neste sentido e fornecerá a sua experiência nessas áreas sempre que necessário.
- Qualquer violação séria da legislação de saúde e segurança do funcionário, proteção ao meio ambiente ou direitos humanos básicos, que não seja remediada, levará ao fim das relações com a empresa em questão, em cumprimento às obrigações contratuais.

6. GERENCIAMENTO DE RISCOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL

- Riscos de Procedimentos e Produtos

O gerenciamento de riscos é uma prioridade para a Rhodia, que tem como diretriz a aplicação dos melhores padrões.

Dentro da estrutura de suas políticas e procedimentos, a Rhodia se compromete a desenvolver:

- medidas preventivas a respeito de riscos conhecidos e identificados.
- medidas cautelares, caracterizadas por uma abordagem proativa, voltado ao avanço e à coleta de informações, com relação à ciência e tecnologia a respeito dos riscos envolvidos nas atividades da empresa.

Dentro do contexto de sua política de gerenciamento de produto, a Rhodia concorda em dar apoio a seus produtos ao longo de sua vida útil, incluindo o fornecimento de suporte no local de negócios do cliente.

A Rhodia desenvolve uma abordagem especial para produtos classificados como “de alta preocupação”, incluindo CMRs (carcinogênicos, mutagênicos e tóxicos para a reprodução). A Rhodia implementou recomendações específicas que encorajam a sua substituição e controles rígidos sobre o seu uso quando a substituição não é possível.

- **Meio ambiente**

A Rhodia compromete-se com leis e regulamentos ambientais nacionais e internacionais e adere ao “compromisso da indústria química pelo progresso na proteção ambiental”. A empresa aplica esses princípios com base em seu contínuo compromisso em melhorar a proteção à segurança, saúde e ao meio ambiente, bem como a preservar recursos naturais.

A consciência dos funcionários a respeito de padrões ambientais e políticas da empresa que sejam relevantes tem um papel importante na abordagem da Rhodia tanto em níveis nacionais quanto internacionais. A Rhodia e a ICEM combinarão esforços para aperfeiçoar a consciência e a experiência do funcionário na área da proteção ambiental.

7. DIÁLOGO FUNCIONÁRIOS – DIRETORIA

- A Rhodia e a ICEM partilham do mesmo compromisso com um diálogo aprofundado e equilibrado entre os funcionários e a diretoria. Este diálogo, que é uma parte importante da cultura da Rhodia, ocorre por meio de vários

fóruns de funcionários, bem como negociações regulares com representantes dos funcionários.

- A Rhodia e a ICEM trabalharão em conjunto para ampliar o envolvimento de funcionários e seus representantes neste diálogo e em seu desenvolvimento em um nível internacional.

A esse respeito, e em atendimento às leis nacionais e às práticas locais da empresa, a Rhodia irá comunicar as informações necessárias aos representantes dos funcionários, a fim de que eles aprendam a respeito de assuntos relevantes e os compreendam. Os representantes dos funcionários concordam em respeitar a confidencialidade de tais informações.

- A Rhodia respeita o direito dos funcionários de se organizarem coletivamente e permanecerá estritamente neutra quanto a suas escolhas a esse respeito.
- A Rhodia concorda em não praticar qualquer discriminação devido à sindicalização, seja ao contratar ou ao gerenciar as carreiras dos funcionários.
- A Rhodia proíbe qualquer discriminação contra funcionários ou seus representantes que aleguem direitos estipulados neste acordo ou que ajam de acordo com suas disposições.
- A Rhodia e a ICEM monitorarão em conjunto os indicadores que avaliam as estruturas de diálogo da empresa.

8. DIÁLOGO CÍVICO

- A Rhodia dá grande importância ao diálogo regular e confiável com as comunidades vizinhas a suas instalações. Para esse fim, a empresa está desenvolvendo uma política de diálogo que considera leis, regulamentos e práticas locais.
- A Rhodia afirma a sua disposição em desenvolver, conforme necessário, um diálogo construtivo e responsável com organizações não governamentais ativas em sua indústria.

9. DIREITO DE LEVANTAR PREOCUPAÇÕES

- Todos os funcionários são responsáveis por cumprir a lei e os compromissos e regras de conduta da empresa. Eles podem alertar seus supervisores sobre quaisquer violações e também podem apresentar as questões ao representante local dos Recursos Humanos ou do Departamento Pessoal. A Rhodia está comprometida em criar um mecanismo especial que permitirá aos funcionários relatar as suas preocupações no caso dos meios convencionais de comunicação não funcionarem propriamente.

IV – INDICADORES DE PERFORMANCE

A Rhodia e a ICEM executarão uma revisão anual deste acordo com base nos indicadores da empresa a respeito dos compromissos estipulados pelo mesmo.

Saúde, segurança, meio ambiente

- Parte dos sites auditados em termos de saúde, segurança e meio ambiente ao longo dos últimos três anos, de acordo com o banco de dados de referência da empresa.
- TF1: Taxa de frequência de acidentes de trabalho que levam à licença, expressa em termos de número de acidentes por milhão de horas trabalhadas.
- TF2: Taxa de frequência de acidentes de trabalho que levam ou não a tempo de afastamento, expresso em termos de número de acidentes por milhão de horas trabalhadas.
- Impacto ambiental e recursos naturais:
 - água
 - ar
 - consumo de energia
 - gerenciamento de lixo

Diálogo entre funcionários e diretoria

- Mobilidade: número de empregos preenchidos por candidatos internos
- Treinamento no trabalho
- Estruturas de diálogo atuais

A Rhodia e a ICEM discutirão formas de otimizar os atuais indicadores trabalhistas relatados e determinar novas exigências.

Rhodia Way

O Rhodia Way aborda objetivos no progresso contínuo em termos de responsabilidade social e ambiental, dentro da estrutura de maior diálogo com funcionários e seus representantes.

O documento de referência do Rhodia Way oferece um panorama anual das práticas e dos objetivos de progresso para as entidades do Grupo a respeito de seis diferentes partes interessadas (stakeholders): clientes, fornecedores, empregados, acionistas, comunidades e o meio ambiente.

O documento de referência deve possibilitar às entidades determinar o seu atual nível de implementação dessas práticas e, então, definir os objetivos e planos de aperfeiçoamento, associados a uma abordagem de progresso contínuo.

Foram definidos 21 compromissos para todos os stakeholders e 44 práticas-chave que permitem a esses compromissos serem cumpridos e classificados de acordo com quatro estágios de implementação:

1. Lançamento:

Basicamente, a entidade responde às expectativas das partes interessadas. Um inventário foi feito.

2. Implementação:

A entidade implementou uma abordagem de progresso estruturado, internamente e junto às partes interessadas. Métodos são usados para estabelecer prioridades, recursos são apresentados e diretores são envolvidos em planos de ação.

3. Maturidade:

A entidade implementou com sucesso os planos de ação. A implementação é efetiva e verificada ao longo do perímetro com retorno inicial sobre a experiência. Os funcionários são envolvidos na apresentação.

4. Performance:

A entidade está próxima dos padrões de comparação desse setor. A abordagem de melhoria é durável e os resultados podem ser melhorados de forma sustentável. A entidade é reconhecida como exemplar e todas as partes interessadas aprovam a abordagem.

Compromissos:

1. Clientes:

- 1.1 Expressar nossos compromissos de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) no relacionamento com os clientes**
- 1.2 Inovar durante a incorporação da RSC**
- 1.3 Controlar os riscos relacionados ao produto.**

2. Empregados:

- 2.1 Garantir a saúde e a segurança dos empregados**
- 2.2 Garantir os direitos sociais dos empregados**
- 2.3 Assegurar um excelente diálogo com os empregados**
- 2.4 Desenvolver a empregabilidade**
- 2.5 Buscar o engajamento dos empregados**

3. Meio Ambiente:

- 3.1 Promover o gerenciamento ambiental**
- 3.2 Conservar os recursos naturais**
- 3.3 Limitar os impactos no meio ambiente, protegendo a biodiversidade**

4. Acionistas:

- 4.1 Criar valor de forma responsável**
- 4.2 Assegurar o gerenciamento de riscos**
- 4.3 Assegurar que o bom gerenciamento e as práticas de governança sejam observados e comunicados**
- 4.4 Comunicar de forma transparente**

5. Fornecedores:

- 5.1 Definir os pré-requisitos e incorporá-los ao procedimento de seleção dos fornecedores
- 5.2 Avaliar o desempenho dos compradores em termos de RSC
- 5.3 Gerenciar e avaliar fornecedores, otimizando os relacionamentos

6. Comunidades:

- 6.1 Integrar as unidades dentro de suas áreas (região, país)
- 6.2 Controlar os riscos relacionados à presença das unidades da Rhodia em suas áreas locais
- 6.3 Controlar os riscos relacionados à logística, prevenindo acidentes.

Essas responsabilidades são parte dos indicadores de monitoramento para este acordo, e a ICEM será associada com a avaliação anual da implementação do Rhodia Way.

A Rhodia e a ICEM consideram que a implementação do Rhodia Way contribui de maneira muito importante para a aplicação dinâmica deste acordo, e concordam em combinar seus esforços para garantir seu completo sucesso.

V – APLICAÇÃO DO ACORDO: METODOLOGIA

Este acordo, que se aplica a todas as atividades da Rhodia ao redor mundo, fortalece e estende as práticas trabalhistas da empresa e não tem o objetivo de substituir ou interferir com esforços locais em diálogos e negociação.

A Rhodia concorda em fornecer à diretoria cópias deste acordo e informar os funcionários de sua existência, e dos compromissos envolvidos. Este acordo será traduzido para as línguas dos diferentes países interessados, em concordância com a ICEM, e estará disponível no website do Grupo, na seção “desenvolvimento sustentável”.

Deverá ser dada atenção especial a novos funcionários, que receberão uma cópia deste acordo.

A Rhodia e a ICEM deverão cooperar para garantir a melhor divulgação e compreensão possível para este acordo por representantes dos funcionários em suas unidades. A este respeito, a Rhodia facilitará a participação desses representantes em reuniões que poderão ser organizadas localmente pela ICEM para ajudar a desenvolver o diálogo social necessário para este acordo.

A Rhodia e a ICEM concordam em estar mutuamente disponíveis em uma base constante a fim de informar um ao outro a respeito de quaisquer problemas encontrados e determinar as melhores soluções.

A Rhodia e a ICEM acreditam que os problemas são mais bem resolvidos próximo do local em que ocorrem.

VI – MONITORAMENTO E REVISÃO ANUAL

A Rhodia e a ICEM irão monitorar continuamente a correta aplicação do acordo e, a esse respeito, executarão uma missão de avaliação em um país ou região, definidos em conjunto.

A Rhodia e a ICEM irão revisar a aplicação deste acordo anualmente.

A Rhodia esboçará um relatório anual avaliando a aplicação deste acordo com base nos indicadores selecionados.

Quaisquer problemas encontrados com a execução deste acordo serão descritos em um relatório que também discutirá as soluções desenvolvidas. Se as dificuldades forem observadas localmente, esse relatório será escrito em conjunto pelos representantes da diretoria, dos funcionários e da gerência no respectivo local, e será incluído na revisão geral.

A revisão será enviada à ICEM em tempo hábil, antes da data agendada para a reunião de revisão anual.

A Rhodia será responsável por despesas organizacionais como viagens, acomodação e serviços de tradução.

A Rhodia e a ICEM concordam em executar uma revisão conjunta antes do fim do prazo do acordo para providenciar sua possível renovação. Essa revisão, a ser executada no último período de validade do acordo, será realizada por um especialista externo escolhido por ambas as partes, sendo os custos cobertos pela Rhodia.

A Rhodia e a ICEM são as únicas partes autorizadas a responder quaisquer questões levantadas pela aplicação deste acordo.

VII – VALIDADE DO ACORDO

Este acordo será renovado por um período de três anos.

O acordo poderá ser revisado a qualquer momento por meio de emenda contratual, com o objetivo de adaptá-lo.

No ano anterior à data de expiração do acordo, e no máximo três meses depois dessa data, os signatários se reunirão para preparar uma revisão geral da aplicação do acordo, com vista à sua possível renovação.

Cada signatário poderá retirar-se do acordo, contanto que forneça aviso com seis meses de antecedência.

Este acordo será traduzido, de acordo com a lista definida em conjunto com a ICEM, para cada uma das línguas de cada um dos países em que a Rhodia possui unidades de produção. A versão em francês do acordo será considerada como o texto autêntico usado pelos signatários.

Jean-Pierre Clamadiou, Presidente e CEO

e

ICEM, aqui representada por Manfred Warda, Secretário Geral

**La Défense, 25 de março de 2008
Versão renegociada**

